



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 8677, DE 30 DE MARÇO DE 1999.**

Reverte Oficial da Polícia Militar do  
Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 83, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

**DECRETA:**


=====

Art. 1º - Fica revertido ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o 1º TEN PM RE 01188-9 FRANCINILDO ALVES DO NASCIMENTO, por haver cessado o motivo de sua agregação, a contar de 17 de março de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 1999, 111º da República.

  
**EUDES MARQUES LUSTOSA**  
Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 4217 do dia 05/04/99



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GOVERNMENT OF MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 11.111 DE 05 DE ABRIL DE 1999

Revista Oficial do Estado  
Estado de Mato Grosso do Sul

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60 da Constituição Estadual e o art. 81 da Constituição Federal, resolve, com base no art. 81 da Constituição Federal, o seguinte:

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 11.110 de 04 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul em 05 de abril de 1999, que instituiu o Conselho de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, com a seguinte composição:

Art. 2º - Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 11.110 de 04 de abril de 1999, para que passe a ser o seguinte:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, com a seguinte composição:

Art. 3º - Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 11.110 de 04 de abril de 1999, para que passe a ser o seguinte:

JOSE DE SALES SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO